



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DA REABERTURA DA SESSÃO

No dia **03 de setembro de 2026**, às **09:30 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, foi **reaberta** a sessão pública da **Chamada Pública nº 001/2026**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Uchoa/SP, durante o segundo semestre do exercício de 2026, com a presença da Agente de Contratação, Senhora MARICY REGINA DE CASTRO, e dos membros da Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ FERNANDO PEREZIN BISELLI, MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES e TIAGO SANCHES PERES, todos designados pela Portaria nº 4.232, de 06 de janeiro de 2026. Não compareceu representante da participante/proponente à sessão de reabertura.

Dando prosseguimento aos trabalhos suspensos em 26 de agosto de 2026, a Comissão passou à verificação exclusiva do cumprimento da diligência então determinada. Constatou-se que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BANANA E MAMÃO DE GUAPIAÇU E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 46.109.878/0001-60, apresentou tempestivamente a documentação diligenciada, correspondente às exigências consignadas nos incisos I e II da Ata da sessão inicial. Após a conferência, os documentos foram considerados regulares e suficientes para o saneamento integral das pendências apontadas.

Diante do cumprimento integral da diligência e considerando que os demais documentos de habilitação e o Projeto de Venda já haviam sido analisados e considerados regulares na sessão anterior, a Comissão declara **HABILITADA e SELECIONADA** a referida Associação, ficando aprovado o Projeto de Venda nos exatos termos, itens, quantitativos, preços e demais condições originalmente apresentadas.

O resultado será encaminhado à autoridade competente para os atos subsequentes, inclusive adjudicação e homologação, se assim entender, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a presente continuação da Ata lida, aprovada e assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Uchoa/SP, 03 de setembro de 2026.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

MARICY REGINA DE CASTRO

JOSÉ FERNANDO PEREZIN BISELLI

MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES

TIAGO SANCHES PERES

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br